



Portaria CRP- 21 Nº23/2023

Nomeia conselheiro relator,
da Representação Ética
Nº001/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – PI no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Comissão de Ética (COE) é órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do Conselho Regional de Psicologia do Piauí para assuntos de natureza ética, bem como aplicação do Código de Ética Profissional e do Código de Processamento Disciplinar, conforme Art. 29 do Regimento interno;

Considerando a necessidade de bem instruir as Representações e Processos Éticos que entram no CRP 21 garantindo as partes o direito ao devido processo legal;

Considerando a responsabilidade administrativa, regimental e ética do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região de instruir e julgar os Processos Éticos de sua jurisdição e competência;

Considerando o dever do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP 21) de instruir e julgar os processos éticos, ordinários e funcionais, aplicando as penalidades vigentes e previstas pela legislação profissional em vigor;

Considerando o Art. 71 da Resolução do CFP Nº011/2019, em que finda a instrução, a Presidente da Comissão Processante remeterá os autos à Presidente do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (CRP 21), para a nomeação de uma(um) relatora(or) dentre as (os) suas(seus) integrantes, observada a divisão equitativa dos processos;

Art. 1º Nomeia relator da Representação Ética Nº 001/2017, conforme versa o Art. 71, da Resolução CFP 011/2019:

- **Conselheiro Anderson Meireles de Carvalho CRP21/01797**

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2023.

Celina da Costa Tourinho

Conselheira Presidente do CRP-21

Psicóloga CRP-21/00346